

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 79 da Lei 14.133/21, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de transporte alternativo das diversas secretarias do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025. Valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 384.161,02 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e dois centavos), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 02 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79 da Lei 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de transporte alternativo das diversas secretarias do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 384.161,02 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e dois centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 02 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.